



**SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022 - SEINFRA**

Às 09:00 (Nove horas) do dia 12 de Setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Concorrência de nº 002/2022 - SEINFRA**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, objetivando a análise e julgamento das Propostas de Preços, aberta a sessão a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022 - SEINFRA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: **1. MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI - ME- EPP, CNPJ: 17.178.049/0001-31**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.293.297,49 (tres milhoes duzentos e noventa e tres mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) **2. LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.047.826,72 (tres milhoes quarenta e sete reais oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), **6. GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.430.619/0001-88**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.175.791,92 (tres milhoes cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), **7. SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.033.638/0001-12**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.202.354,08 (tres milhoes duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), **8. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ: 22.675.190/0001-80**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.911.747,92 (dois milhoes novecentos e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), **12. CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ: 23.078.596/0001-48**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.366.434,49 (tres milhoes trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), **14. R. A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.772.961/0001-66**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.944.539,53 (dois milhoes novecentos e quarenta e quatro mil quinhnetos e trinta e nove mil e cinquenta e tres centavos). A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que as licitantes: **3. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.226.887/0001-80**, Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA **4. PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 04.380.621/0001-07**, Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA; **9. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.565.704/0001-08** Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de

validade das propostas, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA, **15.L & L SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.370.874/0001-82**, Apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **8. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ: 22.675.190/0001-80**; apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.911.747,92 (dois milhoes novecentos e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Concorrência acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Parecer Técnico em anexo. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Concorrência às 10:20 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Marcos Douglas de Sousa Lima*  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

*Regilane Sousa do Monte*  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

*Marinho Sousa do Monte*  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SETOR DE ENGENHARIA

*Alex Rodrigues de Oliveira*  
**ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RN: 0611606500  
REG. NO CREA: 50361